INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito do Município de Boa Vista – RR

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **indicar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, POR MEIO DA **SECRETARIA COMPETENTE**, **REALIZE O SERVIÇO DE LIMPEZA E PODAGEM DAS ARVORES NA VILA OLÍMPICA ROBERTO MARINHO, LOCALIZADA NA AV. RAIMUNDO RODRIGUES COELHO, 80, BAIRRO JARDIM OLÍMPICO.**





Justificativa: A presente indicação faz-se necessária em razão da necessidade de realização de serviços de limpeza e podagem das árvores na Vila Olímpica Roberto Marinho, tendo em vista a constante cobrança dos usuários que utilizam o espaço para a prática de corrida e outros esportes. A falta de manutenção adequada tem gerado insegurança, dificultado a utilização plena do local e comprometido o bem-estar dos frequentadores. Ressalta-se que a solicitação conta com amplo apoio dos usuários da Vila Olímpica, que reivindicam melhores condições para a prática esportiva. Diante do exposto, solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a adoção das providências necessárias, com a maior brevidade possível, para o atendimento da presente indicação.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.26 12:23:18-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador